



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: Processo Licitatório nº 001/2024 - Pregão Eletrônico nº 001/2024.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis como: açúcar, adoçante, pó de café, leite, manteiga, pão francês, sanduíches, salgados, lanches, sucos, refrigerantes e água mineral, além de recargas de gás de cozinha, para atender a demanda da Câmara Municipal de Ubá (CMU), por 12 (doze) meses, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em Edital.

A Câmara Municipal de Ubá, por intermédio de seu Diretor de Patrimônio, Licitação e Compras, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, com base no princípio da autotutela e nos termos da Súmula 473 do STF, que prevê que a Administração exerce controle sobre seus próprios atos, com a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos, procede, em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório, devido à necessidade de correção no edital e dados do processo na plataforma de licitação eletrônica, referente ao valor de intervalo mínimo entre lances, verificada somente após início da sessão pública.

Desta forma, a Câmara Municipal de Ubá fará a correção e providenciará a publicação de um novo edital.

Insta informar que não há prejuízo para o erário, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Ubá, 17 de janeiro de 2024.

Thales Monteze de Castro

Diretor de Patrimônio, Licitação e Compras – Mat. 167

Câmara Municipal de Ubá